



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2444

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0161/2024, de 05 de Março de 2024. referente ao período aquisitivo 2023/2024. 05 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, João Maria Câmara da Trindade, Efetivo na função de Mensageiro, matrícula nº 001716-1, com admissão em 26/05/1986, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0162/2024, DE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Aldemir



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024	NÚMERO 2444
Bezerra de Queiroz, CPF: 792.386.294-04, matrícula nº 005193-1 ocupante do cargo Efetivo na função de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de levar os Conselheiros Tutelares para participar da Formação continuada ofertada pela Escola de Conselhos do RN, junto ao CONSEC, Ministério Público e demais instituições inseridas, que acontecerá no município de Natal/RN, nos dias 05 e 06 de março de 2024. Local de destino: Natal/RN. Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de março de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0163/2023, DE 05 DE MARÇO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E:	Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Alexandra Martins de Sousa, CPF: 923.825.921-68 - matrícula nº 010715-8, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária e ½ (meia) tem como finalidade a participação da Formação continuada ofertada pela Escola de Conselhos do RN, junto ao CONSEC, Ministério Público e demais instituições inseridas, que acontecerá no município de Natal/RN, nos dias 05 e 06 de março de 2024. Local de destino: Natal/RN. Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de Março de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0164/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E:	Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Eliene Oliveira Nobre da Silva, CPF: 023.522.594-01 - matrícula nº 015547-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária e ½ (meia) tem como finalidade a participação da Formação continuada ofertada pela Escola de Conselhos do RN, junto ao CONSEC, Ministério Público e demais instituições inseridas, que acontecerá no município de Natal/RN, nos dias 05 e 06 de março de 2024. Local de destino: Natal/RN. Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de Março de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0165/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2444

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jair de Souza Gomes, CPF: 041.646.134-40 - matrícula nº 014354-3, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária e ½ (meia) tem como finalidade a participação da Formação continuada ofertada pela Escola de Conselhos do RN, junto ao CONSEC, Ministério Público e demais instituições inseridas, que acontecerá no município de Natal/RN, nos dias 05 e 06 de março de 2024.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0166/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Rodolfo Alves da Silva, CPF: 700.728.794-83 - matrícula nº 034118-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária e ½ (meia) tem como finalidade a participação da Formação continuada ofertada pela Escola de Conselhos do RN, junto ao CONSEC, Ministério Público e demais instituições inseridas, que acontecerá no município de Natal/RN, nos dias 05 e 06 de março de 2024.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0167/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta

administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Yasnnaya Glenda Santos de Melo Silva, CPF: 034.532.224-07 - matrícula nº 012653-3, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária e ½ (meia) tem como finalidade a participação da Formação continuada ofertada pela Escola de Conselhos do RN, junto ao CONSEC, Ministério Público e demais instituições inseridas, que acontecerá no município de Natal/RN, nos dias 05 e 06 de março de 2024.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: SAMUEL RODRIGUES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.714.326/0001-65.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO, COM REEQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 19.829,21 (DEZENOVE



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024		NÚMERO 2444	
MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS, E VINTE E UM CENTAVOS) DO CONTRATO 071/2023 CUJO OBJETO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESPAÇO A SER DESTINADO COMO NOVA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAU/RN. VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024 a 30 de março de 2024. JUSTIFICATIVA: A JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO DE PRAZO E FINANCEIRO SE BASEIA EM GARANTIR O PLENO ANDAMENTO DO CONTRATO DEVIDO AOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO INICIAL E CIRCUNSTÂNCIAS OCASIONAIS COMO Ocorrências de CHUVAS QUE ATRASARAM ALGUNS DOS SERVIÇOS DE FACHADA, ALÉM DISSO O PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO É IMPORTANTE PARA QUESTÕES BUROCRÁTICAS APÓS O RECEBIMENTO DE OBRA. ESTAS CIRCUNSTÂNCIAS IMPREVISTAS E INEVITÁVEIS EXIGEM UMA EXTENSÃO DO PRAZO DO PROJETO UM AUMENTO NO ORCAMENTO PARA GARANTIR A CONCLUSÃO BEM-SUCEDIDA DO PROJETO. PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL. PELO CONTRATADO: SAMUEL RODRIGUES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.714.326/0001-65 - SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 056.634.114-02. Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	